

PROCESSO Nº 843/2022  
FOLHA Nº 01  
Câmara Municipal de São das Ostras  
RUBRICA Vanessa Pereira Mello  
Protocolo  
Matr. 027



Processo: 843/2022  
Data: 13/06/2022



Requerente:  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Assunto:  
**PROJETO DE LEI**  
Súmula:  
**OFICIO N° 259/2022-GAB**  
**PROJETO DE LEI 052/2022**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	843/2022
FOLHA Nº	02
RUBRICA	Vanessa Borba Mello
Camara Municipal de Rio das Ostras	
Protocolo Matr. 027	

Ofício nº 259/2022 - GAB

Em 13 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Maurício Braga Mesquita**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: Projeto de Lei 052/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 052/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter extraordinário e urgência especial, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município art. 30, I e Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 119.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELINO CARLOS DIAS Assinado de forma digital  
por MARCELINO CARLOS  
BORBA:00494051795 DIAS BORBA:00494051795

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO



Ao

Exmo. Sr.

**Vereador Maurício Braga Mesquita**

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 052 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no valor de R\$27.650.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

A presente proposta visa atender ao reforço das dotações orçamentárias referentes à despesa de pessoal, encargos, benefícios e o pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário dos servidores.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795

Assinado de forma digital  
por MARCELINO CARLOS  
DIAS BORBA:00494051795

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 052/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS, NO VALOR DE R\$ 27.650.000,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei, na importância de R\$ 27.650.000,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de junho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS  
BORBA:00494051795

Assinado de forma digital  
por MARCELINO CARLOS  
DIAS BORBA:00494051795

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 843/2022  
FOIHA Nº 04  
Camara Municipal de Rio das Ostras  
Vanessa Pereira Mello  
Protocolo  
Matr. 027

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2022**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.9.99.99.00 - 2.501.0000	27.650.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	-	3.1.90.13.00 - 2.501.0000		40.000,00
	-	3.1.91.13.00 - 2.501.0000		1.700.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	-	3.1.90.11.00 - 2.501.0000		3.300.000,00
	-	3.3.90.08.00 - 2.501.0000		120.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.164 FMS - Gestão de Pessoal das Unidades de Atenção Especializada	-	3.1.90.11.00 - 2.501.0000		20.000.000,00
	-	3.1.90.16.00 - 2.501.0000		1.000.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	-	3.1.90.04.00 - 2.501.0000		600.000,00
	-	3.1.90.11.00 - 2.501.0000		800.000,00
	-	3.3.90.46.00 - 2.501.0000		60.000,00
	-	3.3.90.49.00 - 2.501.0000		30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.650.000,00</b>	<b>27.650.000,00</b>